



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.412/0001-03

EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2024 DO PROJETO DE LEI N° 38/2024

Os Vereadores SIDNEI RIBEIRO LOPES e FRANCINE BIANCA DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor a seguinte Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 38/2024:

Art. 1º Fica modificado o artigo 18 do Projeto de Lei nº 38/204, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.025.”

Campina do Monte Alegre, 01 de agosto de 2024.

SIDNEI RIBEIRO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

FRANCINE BIANCA DE ALBUQUERQUE
Vereadora



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.412/0001-03

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda visa alterar a vigência da lei em caso de aprovação do Projeto de Lei nº 38/2024.

Em que pese os benefícios trazidos pela implantação do serviço voluntário no Município, por se tratar de ano de eleições municipais seria prudente que as admissões de servidores voluntários ocorram a partir de 2025.

Ante o exposto, rogo a aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2024 do Projeto de Lei nº 38/2024.

Campina do Monte Alegre, 01 de agosto de 2024.


SIDNEI RIBEIRO LOPES
Presidente da Câmara Municipal


FRANCINE BIANCA DE ALBUQUERQUE
Vereadora